



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5061/2019 de 07/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 105.471,11 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL				
02.001	GABINETE DO PREFEITO				
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito				
11 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
02.005	PROCURADORIA JURIDICA				
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município				
33 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS				
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais				
344 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES				
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao				
388 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO		3.589,41	
387 - 3.3.90.30.00.00	131	MATERIAL DE CONSUMO		2.481,70	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS				
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais				
504 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO		27.400,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.				
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência				
662 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA				
10.012.08.243.0034.6.108	Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária				
719 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins				
827 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

Total.....: 105.471,11

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0020.2.002 Manter o Gabinete do Prefeito

6 - 3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
7 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00

02.006 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI

02.006.04.124.0015.2.100 Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno

44 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
----------------------	-----	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS

06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

345 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
-----------------------	-----	--	----------

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

397 - 3.3.90.39.00.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.589,41
396 - 3.3.90.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.481,70

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

501 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.900,00
510 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00

07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica

540 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

714 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
-----------------------	-----	---------------------	----------

Total.....: 105.471,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 07 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and several horizontal strokes, positioned above a horizontal line.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito